

Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 17/23

EXM°. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de monitoramento em diversos locais públicos, como é o caso da Praça de Skate Moacir Severino Pereira e Recinto de Festas e Exposições Odilon Ferreira de Almeida.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que vários são os locais que não oferecem esse tipo de segurança nesses espaços públicos, e por falta de câmeras de monitoramento, vem favorecer a ação de vândalos danificando o patrimônio público.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS VEREADORA Apresentado em Sessão Ordinária Câmara 20 / 03 / 2023 _

Adriano Carlo de Carvalho Presidente